REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a reciclagem é uma das formas mais sustentáveis do mundo, pois o ato de reutilizar um material que poderia ir para o descarte significa muito mais do que apenas gerar outro material, constitui-se também em fonte de emprego para milhares de pessoas e um ato ecológico de grande importância que colabora para diversos setores da economia, do meio ambiente e muitos outros;

b) separar todo o material que iria para o lixo e descarte, analisar o que pode ser reaproveitado e, o mais importante, destinar corretamente cada tipo de material é ato sustentável e importante que colabora com a vida, com o Planeta;

c) a BOLSA-RECICLAGEM objetiva destinar um incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, beneficiando esses trabalhadores organizados em associações e cooperativas, que vivem com renda familiar abaixo da linha da pobreza ou da extrema pobreza;

d) o valor do pagamento da bolsa é calculado em função da quantidade e qualidade dos materiais reciclados, cabendo à comissão gestora do programa fazer o detalhamento desses itens;

e) a criação do programa BOLSA-RECICLAGEM gera sustentabilidade das organizações de catadores, pois o Município passa a reconhecer os serviços por eles prestados, remunerando-os e garantindo-lhes assim qualidade na organização do trabalho;

f) o reconhecimento do benefício e o pagamento desta "bolsa" são deveres do Município, que cumpre um papel importante para a limpeza da Cidade ao remunerar os serviços desses agentes ambientais que recolhem, separam, destinam e reciclam os resíduos sólidos acumulados diariamente;

g) este projeto é uma reivindicação dos catadores e das cooperativas a que são filiados, que incentiva, como um passo importante, a articulação entre os setores público e privado, o terceiro setor, a comunidade acadêmica e a sociedade civil, na busca por alternativas para transformar resíduos em oportunidades de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação, neste Estado, do programa BOLSA-RECICLAGEM, que concede beneficio financeiro a catadores de materiais recicláveis.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires